

PORTARIA Nº 111

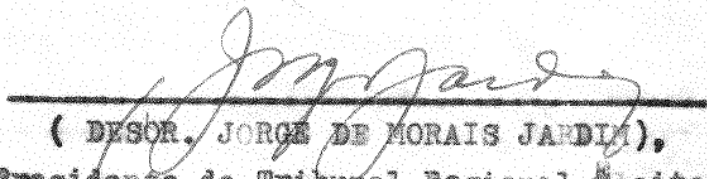
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 24 do corrente mês,

**RESOLVE:**

Dispensar o Sr. JOÃO MARUM JORGE, da função de Escrivão Eleitoral da 60ª zona, sediada em URUTAÍ, por já haver servido por mais de dois (2) anos, e designar para substituí-lo nas mesmas funções, o Sr. JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA, Escrivão de Família, Órfãos e Sucessões.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de novembro de 1.959.

  
( DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM ),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado  
16-12-59  
Muniz

Declarado em 10/12/59, e anota-  
la na vez sua data  
